



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 089/93.

APROVADO	
12	discussão
Em 25/05/93	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 014/93, oriundo da Mensagem Executiva nº 008/93.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1993.

MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

A urgência faz-se necessária para que o Poder Executivo tenha mais tempo para agilizar os Cursos que deverão começar ainda no segundo Semestre do corrente ano.